



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a realização da Festa anual em honra de São Sebastião, a decorrer de 9 a 11 de maio de 2025, em Sobral da Lagoa, Concelho de Óbidos faz saber que:

- É interdita a circulação e estacionamento de veículos na Rua da Rocha, em Sobral da Lagoa, concelho de Óbidos, entre os dias 7 a 13 de maio de 2025;
- Exceptuam-se destas interdições as viaturas de emergência em serviço e viaturas de apoio ao evento;

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo.

Óbidos, 2025/05/08

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel